



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Gab. Nº. 192/2014/GAB

Irauçuba (CE), 10 de Julho de 2014

Exmo. Sr.

**Conselheiro FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR**

Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

CAMBEBA

Fortaleza – CE.

**Ref. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 – (formato eletrônico)**

MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015

Senhor Presidente,

**JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Irauçuba, CPF 732.927.963-34, residente a Rua Tancredo Gomes da Mota, 172, Centro, Irauçuba - Ce, CEP 62.620-000, envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2015, em formato eletrônico, como determinado no art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pela Instrução Normativa nº 02/2008.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,  


**JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO**  
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
SEÇÃO DE PROTOCOLO  
15-07-2014 14:48:01:0075-2/2  
UNIDADE DO CENTRO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ